



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2386, DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras de 5.932,50 m², composta pelos lotes nos 286 e 287, na Rua Porto Alegre, no Bairro Getúlio Vargas, de propriedade do Sr, SE-BASTIÃO FERREIRA NETO.

Parágrafo Único - A área em questão servirá para a construção de Casas Populares.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de janeiro de 1992.

Ismael Alves de Souza
ISMAEL ALVES DE SOUZA
PREFEITO
Edição: 5385 de 23/01/92